



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO - Pregão Eletrônico nº 006/2023	2
RESULTADO - Pregão Eletrônico nº 005/2023	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial nº 005/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial nº 005/2023	3
EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 006/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 005/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 004/2023	4
GABINETE DO PREFEITO	4
EDITAL	4
EDITAL 06/2023-BANCA EXAMINADORA	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO - Pregão Eletrônico nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA. fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Buritirana (MA), 21 de junho de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: gvlpgcxooy20230628140632

RESULTADO - Pregão Eletrônico nº 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas C V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o preço total proposto de R\$ 70.384,34; WT COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 3.234,60; PABLO LUIS MARTINS, com o preço total proposto de R\$ 4.749,60; F. B. ARAÚJO COSTA CONSTRUÇÃO, com o preço total proposto de R\$ 347.532,93; ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço total proposto de R\$ 51.598,65; G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com o preço total proposto de R\$ 77.881,29; GGV COMERCIAL LTDA., com o preço total proposto de R\$ 4.668,40; RVC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 1.203,60; E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o preço total proposto de R\$ 377.533,94, X1 EMPREENDIMENTOS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 140.913,71 (cento e quarenta mil,

novecentos e treze reais e setenta e um centavos); ALEXANDRE FREIRE, com o preço total proposto de R\$ 5.199,00; P R DE O SOUZA, com o preço total proposto de R\$ 526.368,10 e COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o preço total proposto de R\$ 224.168,55. Buritirana (MA), 28 de junho de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: y7newzucac820230628150648

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial
nº 005/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Murilo Santos Nogueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23.05.2023, Processo Administrativo nº 04.020/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de construção para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DA VALIDADE DA ATA 2.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 14.06.2023, não podendo ser prorrogada.





3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS 4.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 4.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 5.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023. 5.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 5.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 5.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 5.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 5.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP; 5.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 5.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais

como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023

7. DA DIVULGAÇÃO 7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 14 de junho de 2023

Murilo Santos Nogueira
Presidente da CPL _____ P R DE O

SOUZA Representante Legal

F B ARAÚJO -
CONSTRUÇÃO Representante Legal

G M BARBOSA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Representante Legal

E. GONÇALVES
COMÉRCIO E SERVIÇOS Representante Legal

C.V.
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA. Representante Legal

ALIANCA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA Representante

Legal _____ COSTA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Representante

Legal _____ ALEXANDRE
FREIRE Representante Legal

GGV COMERCIAL
LTDA. Representante Legal

PABLO LUIS MARTINS
Representante Legal _____

RVC DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS
LTDA Representante Legal

WT COMERCIO DE
FERRAMENTAS LTDA Representante Legal

X1
EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 88vtjjkrg120230628150630

EXTRATO DE CONTRATO





**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial nº
005/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 505.853,20 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita - R\$ 208.951,50 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 296.901,70 Buritirana (MA), 01 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: yzwgdleppqw820230628140650

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº
006/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ambulância. VALOR TOTAL R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 21 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: n2qhwh84o20230628150658

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº
005/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. B. ARAÚJO – CONSTRUÇÃO OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 169.438,84

(cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 30.092,54 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 53.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.332,19 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 8.000,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 30.019,80 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 27.994,31 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 28 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: jjb2dzewc20230628150610

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº
004/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos VALOR TOTAL R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-029 – Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 14 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: wrzylxuf20230628150638

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL 06/2023-BANCA EXAMINADORA

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRANA -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições





legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 003/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 100/2005 e demais legislação vigente, faz publicar o Edital de Banca Examinadora, conforme o que se segue: I-Tornar público a empresa/instituição que aplicará a prova do Processo de Escolha de conselheiros tutelares de Buritirana -MA. II-Fica selecionada a empresa COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento específico, sobre os direitos da criança e do adolescente, para os candidatos a conselheiros tutelares do município de Buritirana -MA, e em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha, analisar eventuais recursos interpostos. III-Conforme indicação da empresa COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, à composição da Banca Examinadora, os examinadores: ARISTON NOGUEIRA DE FRANÇA, Consultor e Assessor em Políticas Públicas para Infância e Juventude; RAFAELA CABRAL FARIAS, Assistente Social Mestra em Serviço Social – UFT e NATHALIA BARROS MARTINS, Assistente Social-UNISULMA e Consultora Técnica em Políticas para Infância. Publique-se Buritirana-MA, 23 de junho de 2023. JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente da Comissão

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: \$TbPN.JYUDuB





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonislely dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

